PROJUDI - Processo: 0003549-72.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 401.2 - Assinado digitalmente por Cesar Carneiro de Magalhaes Borges:01578527686
20/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA de Maio

ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA")

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. E OUTROS

PROCESSO Nº 0003549-72.2025.8.16.0017

DE LONDRINA/PR PARA CURITIBA/PR, EM 20 DE JULHO DE 2026.

aj@hamt.com.br
+55 (61) 2107-9483

https://hamt.com.br/administracao-judicial/
Dr. Elias Cesar, 55, sala 203, Caiçaras, Londrina, PR
CEP: 86015-640

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. FINALIDADE DO RMA 3
3. DADOS UTILIZADOS NA ANÁLISE 3
4. ANÁLISES REALIZADAS 5
4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS 5
4.1.1. ATIVO 5
4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE 5
4.1.2. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6
4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL 9
4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,392) 9
4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,265) 9
4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,392) 10
4.1.3.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (255%) 10
4.1.4. RESULTADOS 10
4.1.4.1. RECEITA BRUTA 10
4.1.5. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA 12
4.1.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 12
5. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO 15
6. FATURAMENTOS 16
7. COLABORADORES 17
8. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS 18
9. REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL 21
10. CONCLUSÃO 23
11. DOS REQUERIMENTOS FINAIS 24
12. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 25
13. CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA 28

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 ("LFRJ"), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FABONE, em recuperação judicial (processo nº 0003549-72.2025.8.16.0017), composto pelos seguintes integrantes: GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 8.629.915/0001-72), CORCINE LTDA. (CNPJ Nº 09.073.142/0001-53), BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 24.733.437/0001-00) e CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 30.606.758/0001-39).

2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de maio de 2026. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelas empresas em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.

4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.

5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos das empresas Recuperandas. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

3. DADOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

6. Os demonstrativos contábeis, planilhas eletrônicas, relatórios financeiros e gerenciais individualizados, fornecidos pelos Recuperandos, base para nossas análises do mês de maio de 2026 (comparado com abril de 2026), foram assinados pelos sócios e pela contadora Karina Rodrigues Turci CRC: 079033, elaborados unilateralmente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

7. Nossa análise tomou como base dados da matriz e consolidados das filiais:

   - Empresa 3: Matriz – Douradina/PR – CNPJ 08.629.915/0001-72 - Fabricação de móveis com predominância de metal (móveis tubulares) e fabricação de estofados
   - Empresa 7: Filial 1 – Arapongas/PR – CNPJ 08.629.915/0002-53 - Fabricação de móveis com predominância de metal (móveis tubulares).
   - Empresa 11: Filial 2 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0003-34- Sem movimentação
   - Empresa 12: Filial 3 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0004-15- Sem movimentação

8. Os referidos balancetes foram elaborados unilateralmente e fornecidos diretamente pela administração do Grupo Recuperando. A partir desses dados, apresentamos a seguir nossas análises técnicas e considerações quanto aos principais aspectos financeiros e operacionais.

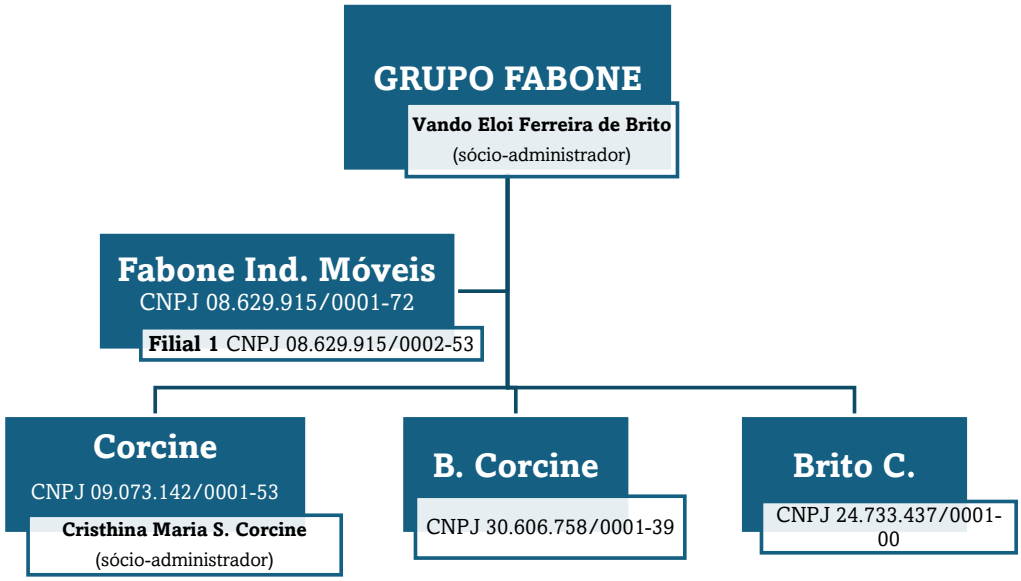

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

4. ANÁLISES REALIZADAS

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS

4.1.1. ATIVO

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

9. No Ativo Circulante e grupo de **Aplicações financeiras**, o saldo registrou diminuição de R$ 136.687 (-29%) entre abril e maio de 2026.

Balanços Patrimoniais (R$)	**abr/26**	**mai/26**	**AV**	**AH**
Caixa e equivalentes de caixa	466.615	329.929	1%	-29%
Aplicações financeiras	155.108	114.393	0%	-26%
Contas a receber de clientes	7.854.123	7.621.862	23%	-3%
Outros adiantamentos	15.811.240	13.066.623	39%	-17%
Estoques	6.661.392	6.973.576	21%	5%
Impostos a recuperar	382.602	382.216	1%	0%
Outros créditos	31.792	76.673	0%	141%
Seguros a apropriar	21.240	16.226	0%	-24%
Total do ativo circulante	**31.384.113**	**28.581.497**	**85%**	**-9%**
Outros créditos	123.333	127.034	0%	3%
Imobilizado	4.835.667	4.788.353	14%	-1%
Intangível	55.508	55.508	0%	0%
Total do ativo não circulante	**5.014.508**	**4.970.896**	**15%**	**-1%**
Total do ativo	**36.398.620**	**33.552.392**	**100%**	**-8%**

10. O grupo de **Contas a receber de clientes**, que representa 23% de todo o Ativo, seus principais clientes somam R$ 4.850.434, o equivalente a 64% do saldo total de R$ 7.621.862 do grupo. Os 3 principais clientes e saldos estão assim detalhados:

Contas a receber de clientes	**mai/26**	**AV**
GAZIN IND. COM. MOVEIS E ELET. S.A.	1.958.883	26%
MAGAZINE LUIZA S/A	804.893	11%
VIA VAREJO S.A.	2.086.658	27%

11. O grupo de **Outros adiantamentos**, com saldo contabilizado representando 39% do total do Ativo, diminuiu R$ 2.744.617 (-17%) no intervalo. Com as principais rubricas somadas R$ 11.029.813 (de R$ 13.066.623), o equivalente a 84% do saldo total do grupo. As 3 principais contas contábeis e saldos estão assim detalhados:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Outros adiantamentos (R$)	mai/26	AV
B. CORCINE PARTICIPACOES LTDA	6.157.923	47%
BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA	2.126.868	16%
FABONE TRANSPORTES LTDA	2.745.022	21%

12. Reflexo quase que exclusivamente da rubrica Fabone Transportes Ltda., que contabilizava R$ 5.138.269 no mês de abril contra atuais R$ 2.745.022 (menor em R$ -2.393.247) ao final de maio de 2026.

13. Ainda no Ativo Circulante, o grupo dos **Estoques** representa 21% (R$ 6.973.576) de todo o Ativo, com 80% (R$ 5.595.391) do seu saldo concentrados em matérias-primas.

14. Já no Ativo não Circulante, o grupo do **Imobilizado** de saldo líquido R$ 4.788.353 (R$ 11.833.813 menos R$ - 7.045.460/depreciação) está distribuído nas principais contas:

Imobilizado (R$)	mai/26	AV
IMÓVEIS	500.844	4%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.651.823	31%
VEÍCULOS	3.558.959	30%
INSTALAÇÕES	3.606.881	30%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	386.536	3%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	128.771	1%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(7.045.460)	-

4.1.2. Passivo e Patrimônio Líquido

4.1.2.1. Passivo Circulante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Balanços Patrimoniais (R$)	abr/26	mai/26	AV	AH
Fornecedores nacionais	11.049.068	10.673.087	12%	-3%
Empréstimos e financiamentos	13.875.278	13.736.970	16%	-1%
Outros empréstimos	1.301.667	1.301.667	2%	0%
Duplicatas descontadas	2.694.488	2.679.335	3%	-1%
Obrigações fiscais e tributárias	8.783.146	8.474.465	10%	-4%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.006.080	2.143.099	3%	7%
Adiantamento de clientes	44.753.794	42.486.418	50%	-5%
Outras obrigações	35.924	90.141	0%	151%
Total do passivo circulante	**84.499.444**	**81.585.182**	**95%**	**-3%**
Empréstimos e financiamentos	3.793.729	3.793.729	4%	0%
Parcelamentos	246.644	246.644	0%	0%
Total do passivo não circulante	**4.040.373**	**4.040.373**	**5%**	**0%**
Total do passivo	**88.539.817**	**85.625.556**	**100%**	**-3%**

15. No Passivo Circulante e grupo de Fornecedores nacionais, com saldo contabilizado representando 12% do total do Passivo, diminuiu R$ -375.980 em comparação com o período imediatamente anterior, seus principais fornecedores somam R$ 6.318.547 (de R$ 10.673.087) o equivalente a 59% do saldo total do grupo, esses 8 principais fornecedores estão assim detalhados:

Fornecedores nacionais (R$)	mai/26	AV
A. BUHLER S.A CURTUME	270.487	3%
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	3.932.637	37%
GAZIN IND. COM. MOVEIS E ELET. S.A.	306.512	3%
MASTER COMFORT IND E COM	259.299	2%
SA GONDOLAS DE ACO LTDA	218.215	2%
TAIPAN GRANITOS LTDA	339.763	3%
W3 IND. METALURGICA S.A	622.113	6%
Z & Z COM. DE PEDRAS LTDA	369.522	3%

16. No Passivo Circulante e Não Circulante, o grupo dos Empréstimos e financiamentos somando saldo líquido de R$ 17.530.699 (R$ 27.015.775 menos R$ -9.485.075/encargos sobre empréstimos e financiamentos), o equivalente a 20% de todo o Passivo, conforme contas e saldos consolidados mais relevantes:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Empréstimos e financiamentos (R$)	mai/26	AV
BANCO BRADESCO S/A	6.824.203	25%
BANCO DO BRASIL S.A.	11.431.001	42%
BANCO PH GRAFENO	3.168.499	12%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.218.961	8%
GAZINCRED S.A.	1.145.428	4%
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(9.485.075)	-

17. Por fim, no Passivo Circulante e grupo do **Adiantamento de clientes** representando importantes 50% (R$ 42.486.418) de todo o Passivo, na sua composição tem como rubricas mais expressivas, com destaque para Fabone Transportes Ltda. que registrava saldo de R$ 2.275.734 em abril, e no presente mês de maio de 2026 teve seu saldo ZERADO:

Adiantamento de clientes (R$)	mai/26	AV
CORCINE LTDA	41.101.006	97%
FABONE TRANSPORTES LTDA	-	0%
WALDINEI DE SOUZA FELIX LTDA	919.037	2%

4.1.2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18. No Patrimônio Líquido e rubricas **(-) Prejuízos acumulados** e **Resultado do exercício**, essas registram saldos que refletem as operações contábeis no período:

Balanços Patrimoniais (R$)	abr/26	mai/26	AV	AH
Patrimônio líquido				
Capital social	500.000	500.000	-1%	0%
(-) Prejuízos acumulados	(53.727.665)	(52.641.243)	101%	-2%
Dif. identificada pelo AJ	996.187	-	0%	0%
Resultado do exercício	90.281	68.079	0%	-25%
Total do patrimônio líquido	**(52.141.197)**	**(52.073.163)**	**100%**	**0%**
Total do passivo + PL	**36.398.620**	**33.552.392**	**100%**	**-8%**

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

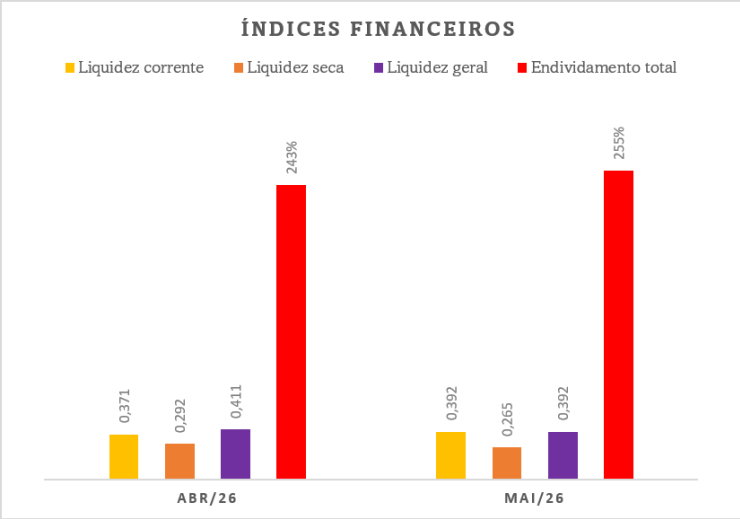

4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,392)

19. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.

20. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.

21. O índice da Recuperanda referente ao mês de maio foi de 0,392.

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,265)

22. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

23. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

24. O índice da Recuperanda referente ao mês de maio foi de 0,265.

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,392)

25. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

26. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

27. O índice da Recuperanda referente ao mês de maio foi de 0,392.

4.1.3.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (255%)

28. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

29. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

30. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de maio foi de 255%.

4.1.4. RESULTADOS

4.1.4.1. RECEITA BRUTA

31. A **Receita operacional bruta** diminuiu -7% (R$ 573.462) no intervalo, **Vendas canceladas** diminuíram outros -27%, os **Custos dos produtos e serviços vendidos** decresceram R$ 477.480 (-16%), **Despesas com vendas** oscilaram para maior em

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

18% (R$ 61.662), **Outras despesas operacionais** aumentaram 96% (R$ 56.944) e **Despesas financeiras** diminuíram -25% (R$ 83.087).

32. O **Resultado líquido** de maio de 2026 contabiliza novo LUCRO (positivo), agora de R$ 68.079, menor em -25% (R$ 22.202) quando comparado com R$ 90.281 do mês de abril imediatamente anterior.

33. A **Margem Bruta** (Resultado bruto/Receita líquida) representa a porcentagem da receita operacional líquida que a empresa retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.

Demonstrações dos Resultados (R$)	**abr/26**	**mai/26**	**AH**
Receita operacional bruta	7.869.518	7.296.056	-7%
(-) Impostos sobre vendas	(1.402.346)	(1.306.198)	-7%
(-) Vendas canceladas	(161.923)	(117.596)	-27%
Receita operacional líquida	**6.305.250**	**5.872.262**	**-7%**
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(3.035.168)	(2.557.687)	-16%
(-) Custo de produção com pessoal	(1.077.804)	(1.060.033)	-2%
(-) Custo dos insumos de produção	(691.179)	(724.969)	5%
(-) Custo de depreciação	(31.951)	(31.990)	0%
Total dos custos	**(4.836.102)**	**(4.374.680)**	**-10%**
Lucro bruto	**1.469.148**	**1.497.582**	**2%**
(-) Despesas com vendas	(348.834)	(410.496)	18%
(-) Despesas administrativas	(601.566)	(598.763)	0%
(-) Outras despesas	(21.014)	(42.746)	103%
(-) Despesas de depreciação	(20.197)	(20.198)	0%
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	(59.014)	(115.958)	96%
Lucro operacional I (Lajir)	**418.523**	**309.422**	**-26%**
(+) Receitas financeiras	15.714	10.183	-35%
(-) Despesas financeiras	(334.681)	(251.594)	-25%
Lucro operacional II	**99.556**	**68.012**	**-32%**
(-) Despesa com tributos sobre o lucro	-	-	
Resultado líquido das operações continuadas	**99.556**	**68.012**	**-32%**
Resultado das operações descontinuadas	(9.275)	68	-101%
Resultado líquido do exercício	**90.281**	**68.079**	**-25%**

Margem bruta	23,3%	25,5%
Margem operacional	5,3%	4,2%
Margem líquida	1,4%	1,2%
Índice de cobertura de juros (ICJ)	1,25	1,23

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

4.1.5. Margem Bruta, Operacional e Líquida

34. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida que a empresa retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.

35. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que uma empresa obtém a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência com que a empresa gerencia suas operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro.

36. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida que a empresa retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global da empresa na geração de lucro em relação ao total de receitas.

37. O Índice de Cobertura de Juros (Lajir/DF) relaciona o Lajir (lucro antes dos juros e impostos) com as despesas financeiras da empresa no período, como forma de identificar sua capacidade operacional de pagar as despesas financeiras.

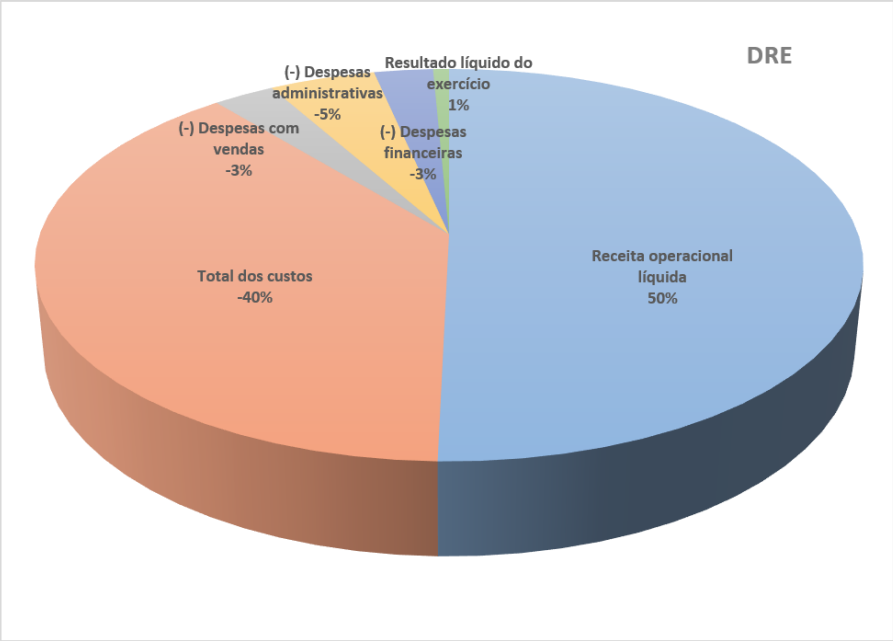

4.1.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

38. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem uma base para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

as necessidades de utilização desses fluxos de caixa. Propiciar informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma Entidade em um determinado período ou exercício.

39. Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez de uma entidade. A divulgação de tais informações em nota explicativa é recomendada e pode incluir:

    - O valor de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais; e
    - O valor dos fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional, separadamente dos fluxos de caixa que são necessários para apenas manter a capacidade operacional.

40. A **Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto** caracteriza-se por apresentar o lucro ou prejuízo líquido ajustado (reconciliado), sendo suas principais definições:

41. Caixa ou equivalentes de caixa: na movimentação dos recursos financeiros, incluem-se saldos em moeda (caixa e bancos), e outras disponibilidades de liquidez imediata como aplicação financeira prontamente conversível em caixa. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa. Podendo demandar ajustes entre o divulgado em balanço e o fluxo de caixa no evento de variações cambiais não realizadas relevantes (por exemplo).

42. Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento ou financiamento;

43. Atividades de investimentos: compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos imobilizado e intangíveis com a intenção de gerar fluxo de caixa futuro; e

44. Atividades de financiamentos: incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotista e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.

ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fabone Indústria de Móveis Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto (R$)		
Atividades Operacionais	**abr/26**	**mai/26**
Resultado do período	90.281	68.079
Depreciação e Amortização	52.148	46.817
Lucro operacional bruto antes das mudanças no capital de giro	**142.429**	**114.897**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(475.457)	668.905
(Aumento) Redução nos estoques	343.523	(312.184)
(Aumento) Redução em fornecedores	(39.957)	(372.982)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	153.722	(138.711)
Caixa proveniente das operações	**124.260**	**(40.077)**
Fluxo de caixa antes dos itens extraordinários	**124.260**	**(40.077)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**124.260**	**(40.077)**
Atividades de Investimento		
Compras de imobilizado	(3.733)	497
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(3.733)**	**497**
Atividades de Financiamento		
Empréstimos tomados	(122.157)	(138.307)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(122.157)**	**(138.307)**
(Aumento) Redução das disponibilidade	**(1.630)**	**(177.888)**
Disponibilidades - no início do período	623.354	622.209
Disponibilidades - no final do período	621.724	444.321

Fonte: Demonstrativos mensais individualizados fornecidos pelo Recuperando.

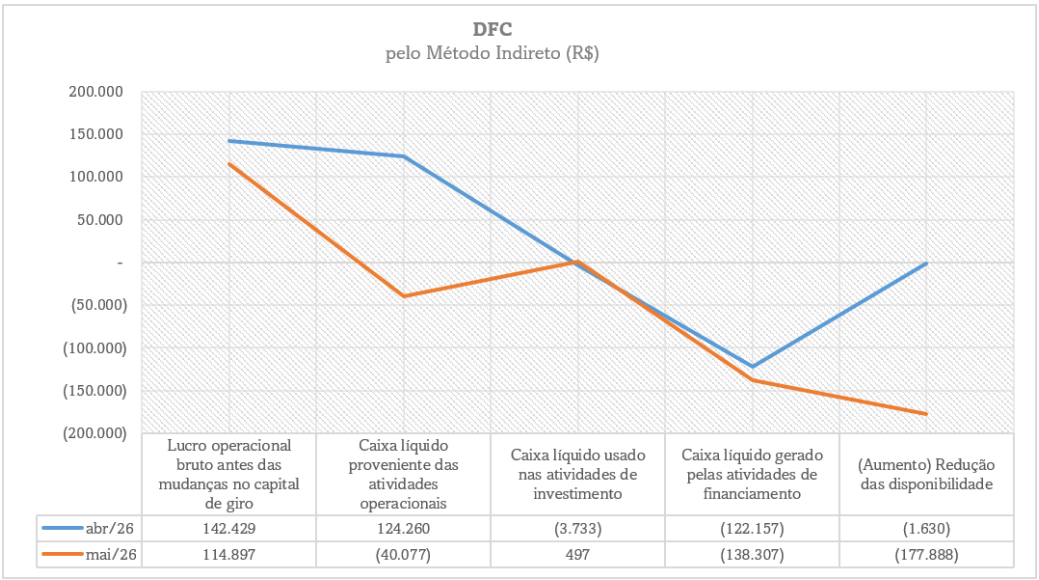

aj@hamt.com.br
+55 (61) 2107-9483
https://hamt.com.br/administracao-judicial/
Dr. Elias Cesar, 55, sala 203, Caiçaras, Londrina, PR
CEP: 86015-640

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

4.2. CORCINE

45. No Ativo Circulante e grupo de **Caixa e equivalente de caixa**, este manteve-se em linha.

46. Ainda no Ativo Circulante, a conta analítica de **Adiantamento de fornecedores** registra saldo de R$ 41.101.519 (praticamente 99,9% de todo o Ativo) em nome de Grupo Fabone Indústria de Móveis Ltda.

47. E no Passivo Circulante, **Outros empréstimos a pagar** contabiliza atuais R$ 40.404.152, saldo de Recuperando do mesmo grupo.

4.3. B. CORCINE PARTICIPAÇÕES

48. No Passivo Circulante, **Adiantamento de clientes** contabiliza atuais R$ 6.157.923 (R$ 6.140.399 em abril, aumentando R$ 17.524), saldo de Recuperando do mesmo grupo.

4.4. BRITO C. PARTICIPAÇÕES

49. No Passivo Circulante, **Adiantamento de clientes** contabiliza atuais R$ 2.126.868, saldo do Recuperando Grupo Fabone Indústria de Móveis Ltda. (Matriz e Filial.

5. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

50. A gestão dos Recuperandos <u>não elaborou</u> o **Balanço Patrimonial Combinado**, em conformidade com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TG 44, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

51. Resumidamente, a norma estabelece diretrizes para a elaboração e apresentação de demonstrações contábeis <u>que combinam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum</u>, ou seja, quando uma entidade exerce influência significativa sobre as outras. <u>Com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas.</u>

52. **O objetivo é apresentar um conjunto único de demonstrações contábeis**, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares às de consolidação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

	Corcine		B. Corcine Participações		Brito C. Participações	
Balanços Patrimoniais (R$)	**abr/26**	**mai/26**	**abr/26**	**mai/26**	**abr/26**	**mai/26**
Caixa e equivalentes de caixa	5.479	5.480	-	-	-	-
Aplicações financeiras	4.256	282	-	-	-	-
Outros adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	-	-	-	-	1.647	1.647
Outros créditos	41.117.619	41.101.519	-	-	-	-
Seguros a apropriar	1.819	1.212	-	-	-	-
Total do ativo circulante	**41.129.172**	**41.108.493**	**-**		**1.647**	**1.647**
Outros créditos	6.000	6.000	100	100	100	100
Imobilizado	28.359	27.941	879	844	471	447
Total do ativo não circulante	**34.359**	**33.941**	**979**	**944**	**571**	**547**
Total do ativo	**41.163.532**	**41.142.435**	**979**	**944**	**2.218**	**2.195**
Fornecedores nacionais	16.200	16.200	-	-	1.100	1.100
Empréstimos e financiamentos	40.806.643	40.806.756	1.024.591	1.024.591	215.461	215.461
Obrigações fiscais e tributárias	232.203	224.950	-	-	91.002	88.158
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	119.038	115.318	310.460	300.241	39.255	38.029
Adiantamento de clientes	-	-	6.140.399	6.157.923	2.119.283	2.126.868
Outras obrigações	244.391	244.391	38.143	38.143	16.787	16.787
Total do passivo circulante	**41.418.476**	**41.407.615**	**7.513.593**	**7.520.898**	**2.482.888**	**2.486.402**
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	698.631	698.631
Total do passivo não circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**698.631**	**698.631**
Total do passivo	**41.418.476**	**41.407.615**	**7.513.593**	**7.520.898**	**3.181.519**	**3.185.033**
Patrimônio líquido						
Capital social	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	100.000
(-) Prejuízos acumulados	(295.240)	(304.944)	(7.555.819)	(7.562.614)	(3.274.406)	(3.279.301)
Resultado do exercício	(9.704)	(10.236)	(6.794)	(7.340)	(4.896)	(3.538)
Total do patrimônio líquido	**(254.944)**	**(265.180)**	**(7.512.614)**	**(7.519.954)**	**(3.179.302)**	**(3.182.838)**
Total do passivo + PL	**41.163.532**	**41.142.435**	**979**	**944**	**2.218**	**2.195**

Fonte: Demonstrativos individualizados disponibilizados pelos Recuperandos.

53. Os Recuperandos operam com o que a gestão chama contabilmente de "estouro de caixa". Essas empresas não têm mais faturamento há algum tempo, porém continuam tendo despesas.

	Corcine		B. Corcine Participações		Brito C. Participações	
Demonstrações dos Resultados (R$)	**abr/26**	**mai/26**	**abr/26**	**mai/26**	**abr/26**	**mai/26**
(-) Despesas administrativas	(418)	(818)	(35)	(435)	(24)	(424)
Lucro operacional I (Lajir)	**(418)**	**(818)**	**(35)**	**(435)**	**(24)**	**(424)**
(-) Despesas financeiras	(9.285)	(9.418)	(6.759)	(6.905)	(4.872)	(3.114)
Lucro operacional II	**(9.704)**	**(10.236)**	**(6.794)**	**(7.340)**	**(4.896)**	**(3.538)**
Resultado líquido das operações continuadas	(9.704)	(10.236)	(6.794)	(7.340)	(4.896)	(3.538)
Resultado líquido do exercício	**(9.704)**	**(10.236)**	**(6.794)**	**(7.340)**	**(4.896)**	**(3.538)**

Fonte: Demonstrativos individualizados disponibilizados pelos Recuperandos.

54. As despesas financeiras dos Recuperandos são compostas basicamente por tarifas bancárias, encargos s/parcelamentos e seguro prestamista.

6. FATURAMENTOS

55. Recebemos relatórios mensais reportando faturamentos exclusivamente pela matriz, e no intervalo diminuiu R$ 528.291 (-7%) ainda que nos primeiros 5 meses do ano de 2026 tenha somado R$ 34.806.087.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

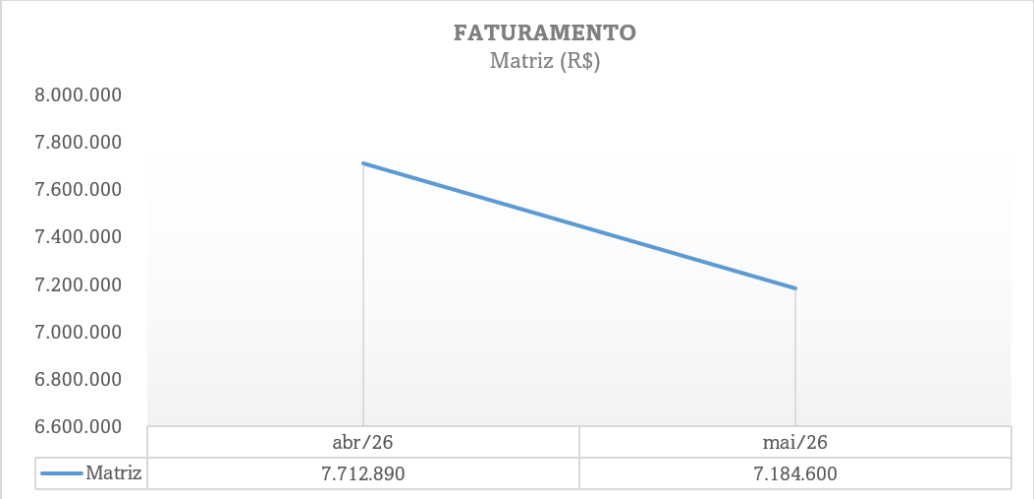

7. COLABORADORES

- CLT:

56. Todos os funcionários de carteira assinada (CLT) estão alocados no Recuperando Fabone Móveis, e distribuídos da seguinte forma:

	Fabone Indústria de Móveis					
	abr/26			mai/26		
Funcionários	**Matriz**	**Filial**	**Total**	**Matriz**	**Filial**	**Total**
Empregados	**182**	**111**	**293**	**181**	**115**	**296**
Admissões	6	2	8	5	7	12
Demissões	8	2	10	4	6	10
Outros*	7	15	22	8	14	22
Trabalhando	**168**	**86**	**254**	**168**	**95**	**263**
Remuneração Líquida	**R$ 329.339**	**R$ 132.332**	**R$ 461.671**	**R$ 337.951**	**R$ 127.323**	**R$ 465.275**

Fonte: Folhas de Pagamento analíticas mensais disponibilizadas pelo Recuperando.

* Empregados afastados por doença e aposentadoria.

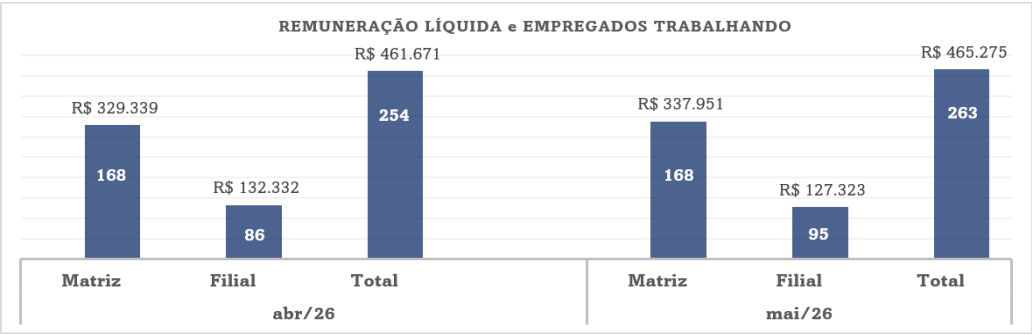

- PJ:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

57. A gestão do Recuperando informou contar com 17 prestadores de serviços pessoa jurídica (PJ), que dentre os serviços prestados estão:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (R$)	ALOCAÇÃO
D GONÇALVES DA SILVA LTDA	55782.067/0001-17	7.030,00	QUALIDADE ESTOFADOS
60.556.133 ANDERSON AFONSO	60.556.133/0001-70	5.000,00	SUPORTE FISCAL
EDILSON DOS SANTOS LTDA	54.538.407/0001-04	9.000,00	DESENVOLVEDOR ESTOFADOS
55.345.329 DIEGO CLARO FERREIRA	55.345.329/0001-86	5.500,00	COMERCIAL
53.874.007 ITALO BRUNO DE BRITO	53.874.007/0001-57	6.600,00	COMERCIAL
55.390.344 JOCILENE DOS SANTOS CARDOSO	55.390.344/0001-46	1.200,00	COSTURA CAPA SOFÁ
55477998 WELLINGTON FERNANDO SECO	55.477.998/0001-01	4.500,00	SUPORTE SISTEMA
ACCJ CULSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	57.789.300/00001-65	7.030,00	ASSESSORIA LOGISTICA
DEVAIR MARCUCCI LTDA	56.008.294/0001-52	13.000,00	ASSESSORIA PRODUÇÃO
KARINA TURCI ASSESORIA LTDA	53.572.892/0001-61	15.000,00	ASSESSORIA CONTABIL
ALINE HERECK LTDA	56.029.205/0001-54	10.000,00	ASSESSORIA FINANCEIRA
K M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	58.804.884./0001-17	10.000,00	ASSESSORIA DP
J P S DE BRITO ASSESSORIA LTDA	55.359.687/0001-48	16.000,00	ASSESSORIA PRODUÇÃO FILIAL
EDELSON DOS SANTOS CRUZ 08008637986	36.107.891/0001-27	11.000,00	ESCOSTO DE CADEIRAS TERCEIRIZADO
MATILDE MODA HERREIRO MOVEIS ME	10.633.445/0001-62	32.400,00	CONFECÇÃO PÉS SOFÁS E ASSENTO DE MADEIRA
SIDNEY BENJAMIN DE ALENCAR LTDA	62.751.558/0001-66	7.500,00	ASSESORIA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO
63.598.892 ALAN JUNIOR SANTANA	63.598.892/0001-94	4.000,00	COMERCIAL

8. Relatório de Andamentos Processuais

58. Considerando a inexistência de alterações relevantes desde o último RMA e a recente juntada, pela Secretaria, de certidão dos incidentes vinculados aos autos, as informações sobre as ações judiciais serão novamente consolidadas no próximo relatório, a fim de evitar duplicidade de informações, sem prejuízo de atualização imediata caso sobrevenha fato relevante.

59. Ademais, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentam-se, a seguir, os andamentos processuais mais relevantes verificados nos autos da recuperação judicial do Grupo Fabone, entre maio/2026 e junho/2026:

Data da Petição	Fls/Evento nos Autos	Peticionante	Manifestação da Recuperanda/AJ/MP	Matria foi Decidida?	Pendente de Cumprimento?
11/06/2026	325	PG-PR	Informação do Estado do Paraná sobre a juntada das CPEN pelas Recuperandas		
12/06/2026	327	2ª Vara Estadual Empresarial	Certidão de todas as impugnações de crédito relacionadas aos autos		
15/06/2026	330	Marcelo Oshima Sociedade	Juntada de Substabelecimento		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

		Individual De Advocacia			
18/06/2026	344	Arake & Tomazette (AJ)	Relatório Circunstanciado da RJ	**	**
18/06/2026	345	Arake & Tomazette (AJ)	Manifestação sobre os Documentos dos Incidentes vinculados aos Autos		
18/06/2026	346	Arake & Tomazette (AJ)	Manifestação sobre o ofício juntado ao ev. 317.1	**	**
18/06/2026	347	Arake & Tomazette (AJ)	Juntada do RMA de abril/26		
19/06/2026	350	Banco Bradesco	Embargos de Declaração	**	**
22/06/2026	352	Banco Safra	Apresentação dos dados bancários	**	**
22/06/2026	354	Arake & Tomazette (AJ)	Informa sobre a publicação da decisão concessiva da RJ no Jornal de Grande Circulação	**	**
22/06/2026	355	Grupo Fabone	Ciência da decisão de ev. 314	**	**
09/07/2026	359	Grupo Fabone	Pedido de tutela de urgência para a requerendo a sustação da expedição e/ou do cumprimento dos ofícios de bloqueio e transferência de valores determinados na decisão proferida em 17/06/2026, pela 6ª Vara Cível do Foro Central Cível	Não	**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

			de São Paulo/SP (processo nº 1022770-87.2025.8.26.0100), até ulterior manifestação deste Juízo sobre a essencialidade dos recebíveis envolvidos		
10/07/2026	361	2ª Vara Estadual Empresarial	Intimação para o Grupo e o AJ manifestarem-se sobre os EDs de ev. 350; Intimação para o AJ manifestar-se sobre o pedido de urgência de ev. 359		
10/07/2026	362	2ª Vara Estadual Empresarial	Certidão : "Certifico que faço a juntada de documentos constantes no incidente nº 0012452-96.2025.8.16.0017 - Relatórios Mensais das Atividades - RMA da devedora (a serem apresentados pelo AJ)."		
10/07/2026	369	2ª Vara Estadual Empresarial	Certidão : "Certifico que faço a juntada dos documentos constantes nos autos 0012451-14.2025.8.16.0017 - Contas Mensais Demonstrativas (a serem apresentadas pela devedora)."		
10/07/2026	370	2ª Vara Estadual Empresarial	Certidão : "Certifico que faço a juntada de documentos constates no incidente 0012450-29.2025.8.16.0017- Monitoramento dos Honorários do Administrador Judicial."		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

10/07/2026	371	2ª Vara Estadual Empresarial	Certidão : "Certifico a juntada de documentos constantes no incidente 012455-51.2025.8.16.0017 - Monitoramento das Ações Trabalhistas em Curso."		
10/07/2026	372	2ª Vara Estadual Empresarial	Certidão : "Certifico a juntada de documentos contates em incidentes conforme movs. 362 e 369/371."		
13/07/2026	376	Arake & Tomazette (AJ)	Manifestação sobre o Pedido de Urgência de ev; 359		
14/07/2026	380	2ª Vara Estadual Empresarial	Deferimento da Tutela de Urgência de ev. 359		
14/07/2026	383	2ª Vara Estadual Empresarial	Expedição de Ofício ao Juiz(íza) da 20ª Câmara de Direito Privado do TJSP		
14/07/2026	384	2ª Vara Estadual Empresarial	Expedição de Ofício ao Juiz(íza) da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível de SP		
17/07/2026	397	Arake & Tomazette (AJ)	Manifestação aos EDs de ev. 350		

Pontos Pendentes de Apreciação:

(i) EDs de seq. 350;
(ii) Relatório Circunstanciado de seq. 344.

9. Reunião de Diligência Mensal

60. Em cumprimento à rotina estabelecida, realizou-se em 15/07/2026, às 16h, a reunião mensal destinada a confrontar as informações documentais enviadas pelo Grupo Recuperando com a realidade operacional das empresas:

61. Participaram da reunião sra. Karina (Contabilidade/Departamento Pessoal), sr.Vando (sócio administrador), e a equipe da Ícono Gestão (Consultoria).

62. Na reunião realizada, foram discutidos os principais aspectos relacionados à operação da empresa, incluindo serviços e equipamentos críticos, quadro de pessoal, relacionamento com empregados, parceiros e clientes, produção, fornecedores e logística.

63. Em relação à existência de serviços, máquinas ou equipamentos críticos para a continuidade da operação, foi informado que, atualmente, não há fator relevante de preocupação. Contudo, foram mencionadas ações de busca e apreensão promovidas pelo Banco Bradesco. A empresa apresentou uma proposta de liquidação, que foi submetida ao comitê da instituição financeira, permanecendo pendente a resposta quanto ao tratamento do respectivo crédito extraconcursal.

64. No que se refere à SB Crédito, não houve evolução nas tratativas. Também não ocorreu a liberação dos veículos vinculados à instituição.

65. Quanto ao quadro de pessoal, não foram identificados problemas relevantes ou ausência de profissionais em funções críticas, como produção, costura ou logística. Foi informado que a maioria das posições anteriormente vagas foi devidamente preenchida, restando apenas uma ou duas funções sem substituição. Além disso, houve o ingresso de nove aprendizes, contribuindo para a recomposição e o fortalecimento da equipe.

66. Sobre a relação e a percepção dos empregados e parceiros em relação à empresa, não foram relatadas dificuldades internas significativas. Entretanto, foi apontada uma situação envolvendo o Banco Daycoval, que encaminhou comunicações diretamente aos clientes da empresa, em razão da ação de execução em trâmite no juízo de São Paulo. Em razão dessa medida, alguns pedidos que se encontravam na fábrica foram temporariamente congelados.

67. Foi informado que os clientes envolvidos realizariam depósitos judiciais, permanecendo a empresa no aguardo da definição sobre a forma como a situação será conduzida. Um dos clientes atingidos pela medida promovida pelo Banco Daycoval, localizado em Curitiba, ainda não apresentou uma posição definitiva quanto à continuidade da parceria comercial. Em relação ao outro cliente, situado na mesma cidade da empresa, a questão foi solucionada após diálogo direto, favorecido pelo relacionamento próximo existente entre as partes.

68. Em relação ao desenvolvimento de novos produtos, foram criados três ou quatro novos modelos na linha de estofados, destinados à coleção do próximo ano.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

69. Não foram relatadas dificuldades relevantes no processo de fabricação. A administração destacou, contudo, que o mercado permanece mais retraído, com um nível de demanda considerado tímido.

70. No tocante aos fornecedores, não houve suspensão de entregas. A empresa permanece em negociação com um fornecedor, inclusive quanto à concessão de limite de crédito, medida que constitui uma das premissas previstas no plano de recuperação.

71. Por fim, não foram identificados problemas relevantes relacionados à logística ou às entregas. Em razão da perda de um caminhão, parte dos serviços de transporte passou a ser terceirizada. Apesar dessa alteração operacional, não houve impacto significativo ou comprometimento dos prazos de entrega.

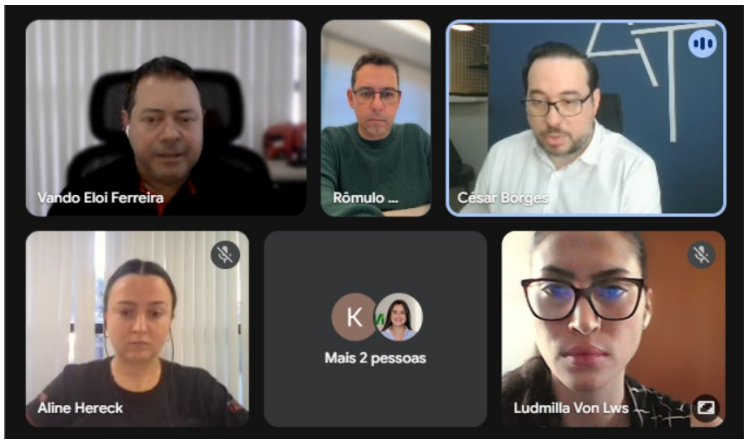

10. CONCLUSÃO

72. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.

73. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Fabone, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto das empresas Recuperandas, sendo que sua ausência compromete a completude das avaliações realizadas neste relatório.

74. Considerando o dever de transparência e a necessidade de maior detalhamento das informações contábeis no âmbito do processo de recuperação judicial, solicita-se ao Grupo Recuperando apresente as notas explicativas que contemplem:

- Descrição da operação das empresas do grupo e de suas respectivas filiais;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

- Indicação das atividades econômicas desenvolvidas por cada unidade;
- Justificativa técnica para as variações de receita/faturamento mensal, com identificação de fatores que as tenham influenciado.

75. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos sócios e pelo contador, foram elaborados internamente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

76. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.

77. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.

78. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

11. Dos Requerimentos Finais

79. Por fim, para a elaboração do próximo RMA, registram-se os documentos e informações já de conhecimento do Grupo Recuperando, os quais deverão ser encaminhados na data previamente ajustada:

1. Balancetes mensais dos Recuperandos;
2. Razão contábil (em Excel) de todas as contas dos balancetes (contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;
3. Notas explicativas: descrição da operação das empresas e filiais, atividades econômicas por unidade e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;

4. Índice de liquidez;
5. Índice de lucratividade;
6. Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
7. Extratos de todas as contas bancárias;
8. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento (Número de funcionários, mês a mês (incluindo admissões e demissões);
9. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
10. Passivo fiscal;
11. Passivo extraconcursal;
12. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
13. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários, caso haja.

80. Pede-se para a próxima reunião de diligência mensal, além da assessoria jurídica, compareça um representante do Grupo que possua efetivo conhecimento das atividades operacionais, a fim de garantir a efetividade da verificação das informações prestadas ao Administrador Judicial. Solicita-se, ainda, a participação de responsáveis capazes de atualizar o andamento das negociações com os credores extraconcursais, da ação civil pública em curso, bem como de fornecer detalhes específicos sobre a filial de Arapongas.

81. Reitera-se o pedido para que o Grupo Recuperando apresente esclarecimentos formais e consolidados, preferencialmente por meio de notas explicativas, elaboradas de forma didática, acompanhadas de memória de cálculo, com indicação expressa das contas contábeis envolvidas, valores, contrapartidas correspondentes e respectiva fundamentação legal, além do encaminhamento de balancetes e razões mensais.

12. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

82. Por derradeiro, apresentam-se os esclarecimentos abaixo, para os quais se requer que o Grupo Recuperando se manifeste juntamente com os documentos a serem enviados para o próximo RMA:

1. Providenciar quadro atualizado do Passivo Fiscal e Extraconcursal

2. Quando saldos contabilizados forem modificados nos meses já fiscalizados pelo AJ, anteriores ao novo período que será remetido para a elaboração de RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

inédito, deve-se esclarecer o motivo, apontando o (s) valor (es), contas contábeis e respectivas contrapartidas envolvidas.

3. Sugerimos, adicionalmente e em acréscimo, confeccionar Demonstrações Combinadas dos Recuperandos, em conformidade com a **NBC TG 44** – Norma Brasileira de Contabilidade/2013. Resumidamente essas demonstrações combinam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum. Ou seja, com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, tendo como objetivo apresentar um conjunto único de demonstrações, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares as de consolidação

4. Com relação aos extratos do Banco Bradesco - agência: 00180 conta corrente: 0225695-9 nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 da **Fabone Filial** CNPJ 008.629.915/0002-53, ingressaram valores via PIX/TED de O.S. SECURITIZADORA: R$ 397 mil em 09/01 e R$ 307 mil em 12/01; e R$ 608 mil em 25/02 e R$ 411 mil em 05/03. LOJAS COLOMBO R$ 12 mil em 02/03, e ARTEFAMOL R$ 25 mil em 20/03. Qual motivo, visto que todo o faturamento do Grupo Fabone é feito exclusivamente pela MATRIZ?

5. Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, quando a gestão dos Recuperandos pretende reclassificar o passivo conforme o cronograma de pagamentos aprovado, reconhecendo ganhos com a novação? A reclassificação do Passivo: Dívidas vencíveis a longo prazo são movidas do Passivo Circulante (PC) para o Não Circulante (PNC). Juros e Correção: Os encargos futuros devem ser provisionados ou ajustados conforme as taxas pactuadas. Ganho por Deságio/Novação: Se o plano reduz o valor da dívida, a diferença deve ser contabilizada como ganho na demonstração de resultados (financeiro). A Receita Federal[1] entende que esse abatimento configura ganho da empresa recuperanda, qualificando-o como insubsistência de passivo, PASSÍVEL DE TRIBUTAÇÃO pelo IRPJ e pela CSLL

6. Esclarecer a movimentação da **Fabone Matriz** conta contábil 15710 Banco VORTX que passou do saldo R$ 2.027 milhões em janeiro para R$ 1.835 mil em

[1] Solução de Consulta COSIT nº 74, Receita Federal em 17 de abril de 2025.

fevereiro de 2026 (débitos/entradas de R$ 3,9 milhões e créditos/saídas de R$ 5,9 milhões) no intervalo.

7. O Contas a Receber de Clientes aumentando R$ 1,6 milhão (R$ 6,6 milhão para R$ 8,2 milhões) no mesmo intervalo, qual o motivo?

8. Qual o motivo das Vendas Canceladas no DRE terem aumentado de R$ 126 mil para R$ 443 mil ente janeiro e fevereiro de 2026?

9. No Recuperando **B. CORCINE** o zeramento total em fevereiro do saldo de Adiantamento a Fornecedores (AC) de R$ 1,3 milhão com a FABONE Matriz contabilizado em janeiro de 2026, qual o motivo?

10. Ainda no Recuperando **B. CORCINE**, a diminuição de R$ -1,2 milhão no saldo contabilizado de Adiantamento de Clientes (PC) R$ 7,4 milhões em janeiro para R$ 6,1 milhões em fevereiro de 2026 com **FABONE Filial**. Passando de Ativos e Passivos totais de R$ 1,3 milhão em janeiro para apenas R$ 1.049 mil ao final do mês de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVRL LV9V6 DWPWR 74MN3

13. CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA

DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA		
GRUPO FABONE		
FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS (1)	**abr/26**	**mai/26**
BALANCETE MENSAL	✓	✓
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	✓	✓
FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	✓	✓
FATURAMENTO	✓	✓
RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO (MATRIZ E FILIAL)	✓	✓
RELATÓRIO DO IMOBILIZADO (MATRIZ E FILIAL)	✓	✓
LIVRO RAZÃO	✓	❶
EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES (MATRIZ E FILIAL)	✓	✓
CORCINE (2)	**abr/26**	**mai/26**
BALANCETE MENSAL	✓	✓
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	✓	✓
FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	✓	✓
LIVRO RAZÃO	✓	✓
EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES	✓	✓
B. CORCINE PARTICIPAÇÕES (3)	**abr/26**	**mai/26**
BALANCETE MENSAL	✓	✓
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	✓	✓
FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	✓	✓
LIVRO RAZÃO	✓	✓
EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES	☒	N/A
BRITO C. PARTICIPAÇÕES (4)	**abr/26**	**mai/26**
BALANCETE MENSAL	✓	✓
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	✓	✓
FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	✓	✓
LIVRO RAZÃO	✓	✓
EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES	✓	N/A
OUTROS	**abr/26**	**mai/26**
WORD INFOMAÇÕES MENSAIS PRESTADAS	✓	✓
WORD ESCLARECIMENTO RMA ANTERIOR	☒	☒
DFs e NEs FINAIS INDIVIDUALIZADOS DO ANO DE 2025	N/A	N/A

Fonte: Demonstrativos mensais individualizados fornecidos pelos Recuperandos.

❶ arquivo com erro a partir da página 182/645, precisando ser gerado e enviado outro corretamente.

De Londrina/PR para Curitiba/PR, em 20 de julho de 2026.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR – 9.648

César Borges
OAB/PR 99.039

Henrique Arake
OAB/DF 29.584

Ludmilla Von Lws
OAB/DF 61.239